



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 806, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Autoriza abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no orçamento de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.345/2019.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 58 inciso IV do da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO disposto na Lei Nº 4362/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial, por anulação de dotação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no orçamento de 2020, nos seguintes créditos orçamentários:

05 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 - Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 1080 CIDE

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 - Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

Art. 2º Servirão de recurso para a abertura do crédito especial acima proposto, as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 - Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 - Secretaria de Agropecuária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

04.122.0002.2.023.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário da Administração